



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

## LEI Nº 6.384

**DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À RUA 01 DO  
LOTEAMENTO FLOR D'ALDEIA DE 'RUA  
INVESTIGADOR NIVALDO ALVES  
PEREIRA'.**

A **Câmara Municipal de Mogi Mirim** aprovou e o  
Prefeito Municipal **DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA** sanciona e promulga a seguinte  
Lei:-

**Art. 1º** A Rua 01 do loteamento Flor D'Aldeia passa  
a denominar-se de "RUA INVESTIGADOR NIVALDO ALVES PEREIRA".

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua  
publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 17 de dezembro de 2021.

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**REGINA CÉLIA S. BIGHETI**  
Coordenadora de Secretaria

Projeto de Lei nº 146/2021  
Autoria: Vereador Luís Roberto Tavares

Gabinete do Prefeito  
A(O) Lei 6384  
FOI PUBLICADA(O) em 18/12/21  
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
(JORNAL Oficial)